



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 239 DE 26 DE JUNHO DE 1.995.

EMENTA: "DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE NOSSA CIDADE."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **AUGUSTA CORREIA DOS SANTOS**, a atual Rua "E", no Bairro Arthur Cataldi (Coimbra), nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de junho de 1.995.

DR. HEITOR FAVTERI FILHO
Prefeito